

PORTARIA Nº. 348/2015

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, por aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora TEREZINHA SOLEDADE DO NASCIMENTO, do cargo de Apoio Administrativo Educacional, classe A, nível 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 4 de maio de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 04 de maio de 2015.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal